



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

Moção de Pesar n° 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 14/02/2019

Protocolado Sob o N°: 020/2019


Marcia Rideo Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO por

unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 01/03/2019


PRESIDENTE

Senhores Vereadores:

O Excelentíssimo Senhor, **MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**, Vereador com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar **MOÇÃO DE PESAR** à família **CAPELLI**, pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO CAPELLI**.

JUSTIFICATIVA:

A morte marca o fim de uma jornada, mas não o fim de uma vida. Engam-se completamente aqueles que acreditam que a morte é o fim de tudo, pois existe a história e nela sempre ficará marcada as boas atitudes, os frutos do trabalho, os atos de um bom pai de família. E, com o Senhor Cappeli não poderia ser diferente, por ser uma pessoa com inúmeras qualidades, sempre ficará na nossa lembrança e causará saudades eternas. Por esse motivo, essa Egrégia Casa de Leis não poderia deixar de manifestar votos de pesar aos familiares dessa ilustre personalidade.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 15 de fevereiro de 2019.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA